



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Rua Emílio Baião, SN – Centro
CEP: 64.775-000 - Bonfim do Piauí – PI

Lei nº 291/2022, de 14 de abril de 2022

Dá nome de “Professora Hildete Ribeiro Antunes, ao Espaço de Vivência da Unidade Escolar Deoclides Alves de Barros do Município de Bonfim do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bonfim do Piauí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

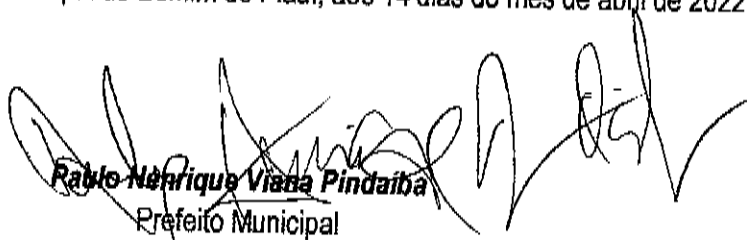
Art. 1º - Fica denominado de “**Professora Hildete Ribeiro Antunes**”, o Espaço de Vivência da Unidade Escolar Deoclides Alves de Barros do Município de Bonfim do Piauí.

Art. 2º - A homenagem prestada à **Professora Hildete Ribeiro Antunes** é dada em virtude de a mesma ter prestado relevantes préstimos à comunidade de Bonfinense, principalmente às comunidades: Juá, Conceição e Sede nos labores prestados como professora à crianças e jovens deste Município.

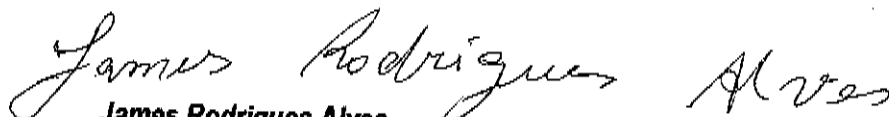
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/PI.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 14 dias do mês de abril de 2022.


Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada no gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 14 dias do mês de abril de 2022.


James Rodrigues Alves
Chefe de Gabinete